

KOMAKI-Jornal Informativo Sobre a Vida Cotidiana

4

2011



“Cerimônia de Formatura”

Conteúdo

- | | |
|---|---|
| P2 ● Separação do lixo | P5 ● Mudança do valor das taxas dos seguros e pensão |
| P3 ● Perguntas e Respostas sobre o registro de estrangeiro | ● Alteração do dia para consultas sobre pensão |
| ● Início da execução do Plano de Convivência Multicultural | ● A partir de Abril de 2011 entrará em vigor a “Lei em benefício do aumento da pensão aos portadores de deficiências” |
| P4 ● Hospital veterinário | P6 ● Prazo de pagamento dos impostos |
| ● Nova tentativa com a língua inglesa | ● Aviso sobre os Exames Médicos Materno Infantil |
| ● Atividade de embelezamento do Komakiyama | ● Comunicado sobre o balcão de consultas para estrangeiros |
| ● Mudança de Prefeito | |



Atualizado em 01/03/2011

População de falantes da língua portuguesa /

População de Komaki /



Sobre o modo de separação e colocação do material reciclável e do lixo

Contato
Gabinete para Promoção de Redução do Lixo da Divisão de Medidas Relativas ao Lixo do Município de Komaki (Komakishi-hakubutsu taisakuka gomi senryoushin-kakan)
TEL.0568-76-1187

	Se enquadram os seguintes produtos	Como depositar
Material reciclável	<p>Recipientes e embalagens de plástico</p> <p>Todo o material que tiver o código de reciclagem se enquadra neste item.</p> <p>Coleta 1 vez/semana no local de recolha do material reciclável</p>	<p>Sacolas de plástico e filmes de pvc Garrafas Recipientes Bandejas Outros</p> <p>1. Procure não deixar restos, e lave levemente com água; 2. Coloque no saco de coleta própria para o lixo reciclável; 3. Deposite-o no local determinado para a recolha do material reciclável.</p>
	<p>Garrafa vazia</p> <p>Coleta 2 vezes/mês no local de recolha do material reciclável</p> <p>Garrafas de bebidas alcoólicas, garrafas de refrigerantes e sucos, frascos de cosméticos, e outras variedades de garrafas.</p> <p>Atenção: Tampas de plástico devem ser descartadas como "recipientes e embalagens de plástico", e tampas de metal como "metal". Não há necessidade de se retirar o rótulo.</p>	<p>1. Retire a tampa, e lave levemente com água; 2. Coloque no saco de coleta própria para o lixo reciclável; 3. Deposite-o no local determinado para a recolha do material.</p>
	<p>Latas vazias</p> <p>Coleta 2 vezes/mês no local de recolha do material reciclável (com exceção de Tokada)</p> <p>Latas de alumínio e de aço de bebidas, comidas e produtos alimentícios. (Restrito para latas com tamanho inferior a 20cmx50cm) Descartar as latas que não se enquadram no gênero alimentício como "metal".</p> <p>Atenção: Não coloque de maneira alguma substâncias estranhas (tais como cinzas de cigarro, etc.).</p>	<p>1. Esvazie o conteúdo da lata, lave levemente sem amassá-lo; 2. Coloque no saco de coleta própria para o lixo reciclável; 3. Deposite-o no local determinado para a recolha do material reciclável. Favor não colocar outros objetos que não sejam "latas vazias".</p>
	<p>Metais</p> <p>Coleta 2 vezes/mês no local de recolha do material reciclável</p> <p>Cartucho de gás, latas de spray, e utensílios de metal.</p> <p>Atenção: Pedimos a sua colaboração, pois existe o risco de que os cartuchos de gás e as latas de spray provoquem um incêndio caso ele não seja perfurado.</p> <p>Produtos em que um de seus lados ultrapasse os 60 cm de comprimento tanto de altura como de largura é considerado como lixo de grande porte.</p>	<p>1. Utilize todo o conteúdo, retire a tampa/válvula de spray e retire o gás perfurando-o; 2. Coloque no saco de coleta própria para o lixo reciclável; 3. Deposite-o no local determinado para a recolha do material.</p>
	<p>Garrafas pet</p> <p>Coleta 2 vezes/mês no local de recolha do material reciclável</p> <p>Garrafas pet de bebidas, bebidas alcoólicas, shoyu entre outros (as tampas com o devem ser descartadas como recipientes e embalagens de plástico).</p> <p>Atenção: Garrafas de produtos que não são considerados como alimentícios tais como garrafas de molhos, óleo de cozinha, detergentes entre outros, favor descartar em como "recipientes e embalagens".</p>	<p>1. Tire a tampa, lave levemente com água e amasse-o; 2. Coloque no saco de coleta própria para o lixo reciclável; 3. Deposite-o no local determinado para a recolha do material.</p>
	<p>Papéis e tecido usado</p> <p>Coleta 2 vezes/mês no local de recolha do material reciclável (cancelado em caso de chuva) *Favor verificar na placa ou em outro local, pois há locais em que não se pode depositar.</p> <p>Papéis usados: jornais, revistas, caixas de papelão, embalagens longa vida para bebidas, papéis recicláveis. Tecido usado: Por negra, roupas usadas. Favor não deixar de lavar a roupa antes de descartá-la. (Não é necessário retirar os botões ou outros acessórios.)</p> <p>Papéis recicláveis, Revistas, Jornais, Caixas de papelão, Embalagens longa vida para bebidas, Roupas usadas.</p> <p>Atenção: Favor não descartar os artigos que estiverem molhados, rasgados ou demasiadamente sujos.</p>	<p>Papéis usados 1. Amarrar com um barbante em forma de cruz, de acordo com o item. Os papéis recicláveis que não podem ser amarrados devem ser colocados em um saco de papel (aceitamos também o saco de coleta própria para o lixo reciclável); 2. Deposite-o no local determinado para a recolha do material reciclável. Roupas usadas 1. Lave a roupa usada; 2. Coloque no saco de coleta própria para o lixo reciclável; 3. Deposite-o no local determinado para a recolha do material reciclável.</p>
Lixo	<p>Lâmpadas fluorescentes</p> <p>Na data determinada no local de recolha do material reciclável Favor verificar na placa ou em outro local, pois há locais em que não se pode depositar.</p> <p>Lâmpadas fluorescentes, termômetros e termômetros clínicos que utilizam mercúrio e outros.</p> <p>Atenção: Itens com excesso de comprimento que não cabem no saco podem ficar um pouco para fora, desde que a boca do saco esteja bem amarrado. Lâmpadas devem ser descartadas como lixo não incinerável.</p>	<p>1. Sem quebrá-lo; 2. Coloque no saco de coleta própria para o lixo reciclável; 3. Deposite-o no local determinado para a recolha do material.</p>
	<p>Óleo de cozinha usado (óleo para frituras)</p> <p>Local de entrega determinado</p> <p>Óleo vegetal para frituras de uso domiciliar (com exceção dos óleos vegetais procedentes de restaurantes e outros locais, assim como banha de porco)</p> <p>●Modo de coleta: Favor levar colocando o óleo em uma garrafa ou frasco fechado com uma tampa. ●Horário da coleta: das 08h00 às 17h00</p>	<p>Local da coleta</p> <p>Centro Cívico Kitazato, Centro Comunitário Seibu, Centro Comunitário Nambu, Prefeitura (prédio municipal ala sul), Posto de recolha do material reciclável (Komakihara-shinden), 2º Posto de recolha do material reciclável (Hikarigaoka). *A coleta no Centro Urbano (Toshi Center), Centro Cívico Ajioka, Centro Cívico Tobu e Eco House Komaki será encerrada no dia 31/05/2011.</p>
	<p>Lixo incinerável</p> <p>Coleta 2 vezes/semana no local de recolha do lixo incinerável</p> <p>Restos de comida, madeiras, conchas de moluscos, produtos de pano, bichos de pelúcia, fraldas descartáveis, galhos e folhas, capim, papéis não recicláveis (copo descartável, lenços de papel, fotos, etc.)</p> <p>Atenção: Dentro do saco de lixo incinerável (saco branco), há casos em que estão misturados papéis velhos (principalmente papéis recicláveis) em grande quantidade. Verifique mais uma vez antes de jogar, se há algo que possa ser reciclado.</p>	<p>1. Escorrer bem a água dos restos de comida; 2. Colocar no saco p/lixo incinerável (não deve colocar em outro tipo de saco ou caixa de papelão); 3. Levar no local de recolhimento do lixo incinerável.</p> <p>Comprimento inferior a 60 cm e diâmetro inferior a 10 cm.</p>
<p>Lixo não-incinerável</p> <p>Coleta 2 vezes/mês no local de recolha do material reciclável</p> <p>Utensílios de porcelana, vidros, produtos de couro, produtos plásticos que não são embalagens plásticas, produtos de borracha, lâmpadas, pilhas, etc.</p> <p>Atenção: Produtos que esvaziam o gás do isqueiro para evitar o incêndio. Há vários casos em que estão misturados materiais de metal e embalagens plásticas. Verifique mais uma vez antes de jogar, se há algo que possa ser reciclado.</p>	<p>1. Colocar no saco p/lixo não incinerável; 2. Levar no local de recolhimento de material.</p> <p>Embrulhar em papel Vidro Produtos perigosos tais como vidro quebrado entre outros, deverão ser embrulhados com papel ou outro material e especificado de modo visível o seu conteúdo antes de jogar. ●Bateria de níquel cádmio, bateria de botão, etc., deve ser levada à loja.</p>	



A Lei de Controle da Imigração e a Lei do Registro Básico de Residente será alterada por volta do mês de Julho de 2012!

Responderemos as perguntas e respostas divididas em 6 publicações

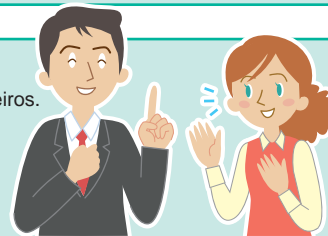
vol.1

Q. Quando iniciará o novo sistema?

Está previsto para ser iniciado por volta do mês de Julho de 2012. Até essa data será dada continuidade a realização dos procedimentos do sistema de registro de estrangeiros em vigor.

Q. O que será alterado?

- ① O sistema de registro de estrangeiros será abolido.
- ② O Juminhyo (atestado de residência) passará a ser redigido também aos residentes estrangeiros.
- ③ Passará a ser necessário a notificação de mudança de endereço ao sair (tenshutsu), e dar entrada (ten-nyu). (notificação à prefeitura)
- ④ No lugar da carteira de registro de estrangeiro, será emitido o cartão de estadia (zairyu card) ou a carteira de visto permanente especial.
(O cartão de estadia (zairyu card) será emitido no Departamento de Controle de Imigração ou outro local, e a carteira de visto permanente especial será emitido na prefeitura)
- ⑤ A requisição para a alteração do status de residência ou para a renovação do período de residência será feita somente no Departamento de Controle de Imigração. (Não será mais necessário fazer a requisição à prefeitura.)



Q. O Juminhyo (atestado de residência) será redigido para quais estrangeiros?

Estrangeiros com endereço fixo e com mais de 3 meses de permanência legal, com exceção dos estrangeiros em trânsito que estão a turismo ou por outro motivo. Mais especificadamente, estrangeiros de médio e longa permanência (será emitido o cartão de estadia (zairyu card)), estrangeiros com visto permanente especial, estrangeiros com permissão de asilo temporário ou com permissão de permanência provisória e estrangeiros nascidos no país ou estrangeiros que perderam a nacionalidade com a estadia ainda em decurso.

※ Para mais detalhes sobre a reforma da lei, favor acessar a homepage do Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações (<http://www.soumu.go.jp/>) e do Ministério da Justiça (<http://www.moj.go.jp/>).

Contato Divisão de Assuntos Cívicos (Shimin-ka) da Prefeitura TEL.0568-76-1121

Será dado início a execução do Plano de Convivência Multicultural de Komaki

Título: "Comece com o que estiver ao seu alcance"



Este Plano de Convivência Multicultural de Komaki é um plano que tem como objetivo reconhecer as "diferenças" de nacionalidades, etnias, culturas e idiomas, para a construção de uma "cidade de convivência multicultural" onde as pessoas poderão viver mantendo uma relação de auxílio mútua. Este plano visa a formação de uma "cidade de convivência multicultural", na qual foi estabelecido através de reuniões com os cidadãos, responsáveis pelas empresas envolvidas e com a administração pública as metas para que cada pessoa possa colocar em prática o que "estiver ao seu alcance". Durante os próximos anos, em que estaremos promovendo este plano, iremos cultivar o espírito da convivência multicultural em Komaki, objetivando a formação de uma "Cidade onde todos são "cidadãos de Komaki" e onde podemos viver entre sorrisos ajudando uns aos outros".

Locais para leitura e distribuição Setor de Vida Cotidiana e Intercâmbio, Associação Internacional de Komaki e homepage do município. (<http://www.city.komaki.aichi.jp/>)

Dos "desafios", por exemplo...

Para a concretização das metas de ① a ⑤, os cidadãos, empresas e a administração pública farão aquilo que estiver ao alcance de cada um. Solucionando os problemas que Komaki enfrenta, expandiremos o círculo de intercâmbio entre cada um dos cidadãos, construindo assim o alicerce para a convivência multicultural.

▼ Os desafios

- | | |
|------------------------------|---|
| Cidadãos | • As Associações dos moradores com a colaboração da Associação Internacional de Komaki, irá realizar aulas de culinária nos salões da comunidade com a participação de cidadãos japoneses e cidadãos estrangeiros. (Do objetivo ②)... entre outros |
| Empresas e outros | • As empresas se esforçarão para promover a compreensão mútua entre os seus funcionários, abrindo espaço para a apresentação dos países de origem dos seus funcionários estrangeiros no boletim informativo da empresa. (Do objetivo ⑤)... entre outros
• Durante a Festa da Indústria de Komaki e outros eventos, ao serem instaladas lixeiras, a Câmara de Comércio e Indústria de Komaki fixará avisos de como separar o lixo em vários idiomas. (Do objetivo ③)... entre outros |
| Administração pública | • A administração pública (Divisão de Prevenção contra Desastres), irá elaborar um método de treinamento para que durante os treinamentos de prevenção contra desastres das comunidades, os cidadãos japoneses e os cidadãos estrangeiros possam trabalhar em colaboração mútua. (Do objetivo ①)... entre outros.
• A administração pública (Biblioteca, Manabi Sozokan), irá adquirir livros infantis voltado para os pais e filhos de cidadãos estrangeiros com o intuito de que possam desfrutar da leitura, e para que as crianças possam ter uma maior intimidade com a sua língua e cultura materna. (Do objetivo ④) ... entre outros. |

Inscrições abertas para membros do Conselho para a Convivência Multicultural de Komaki

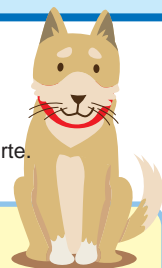
O Conselho para a Convivência Multicultural de Komaki foi criado com o objetivo de colher opiniões e para a troca de ideias pelos olhares de nossos cidadãos sobre a "Convivência Multicultural" de nossa cidade. Temos a previsão de ampliar as atividades a partir deste ano fiscal, juntamente com o início da execução do "Plano de Convivência Multicultural de Komaki", através da promoção do plano, do controle do seu avanço, etc. Esperamos principalmente as inscrições de pessoas com raízes no exterior.

Requisitos para a inscrição Pessoa maior de 18 anos, que resida no município ou então que trabalha ou estuda no município.
※ Sem distinção de nacionalidade.

Processo para a inscrição Fazer a inscrição até o dia 22 de Abril (sexta), preenchendo o [endereço, nome, idade, profissão, telefone para contato e "O que você acha que é necessário em nosso cotidiano para que os japoneses e estrangeiros possam interagir e conviver em conjunto? (pode ser em poucas palavras)"], e enviando por Fax, e-mail, entregando-o no balcão, etc. ※ Não importa o formato.

Contato Setor de Vida Cotidiana e Intercâmbio TEL:0568-76-1173 FAX:0568-72-2340 E-mail:seikatsu@city.komaki.lg.jp

Vacina contra a raiva canina e hospitais veterinários conveniados



※A Raiva Canina é uma doença que causa sintomas neurológicos graves em cães e seres humanos, levando a morte. Para evitarmos a sua ocorrência e a sua propagação, vamos submeter os nossos cães à vacinação preventiva.

De acordo com a Lei de Prevenção Contra a Raiva Canina, o cão é obrigado a receber a vacina contra a raiva canina, 1 vez por ano.

Favor submeter o seu cão a vacina contra a raiva canina do ano de 2011 nos hospitais veterinários ou em outro local.

Caso o seu cão receba a vacina em um dos hospitais veterinários citados abaixo, é possível receber a ficha de comprovação da vacina contra a raiva canina no próprio hospital.

Caso o seu cão receba a vacina em outro hospital veterinário, será necessário receber a ficha de comprovação emitida na prefeitura.



Lista dos hospitais veterinários conveniados

Neste município			Fora do município		
Nome do hospital	Endereço	Telefone	Nome do hospital	Endereço	Telefone
Hospital Veterinário Ohashi	1950-2, Aza Goto-nishi, Iwazaki	0568-74-7030	Hospital Veterinário Inuyama	29, Aza Omishita, Haguro, Inuyama	0568-67-1267
Hospital Veterinário Kojima	3-2, Komakihara	0568-76-7505	Hospital Veterinário Shikatsu	3-1, Egawa, Kumanosho, Kitanagoya	0568-24-0188
Hospital Veterinário Komaki	3-78, Horinouchi	0568-72-8221	Hospital Veterinário Chimura	20-13, Minami-karooko, Nakahon-machi, Iwakura	0587-66-1600
Hospital Veterinário Tsukahara	4-147, Komakihara	0568-75-5601	Hospital Veterinário Nishikawa Fureai	3-1-7, Higashinocho-nishi, Kasugai	0568-82-8234
Hospital para Cães e Gatos Nomura	736-1, Kitatoyama	0568-77-4480	Hospital Veterinário Yoshinaga	1-59, Iwano-cho, Kasugai	0568-83-2848
Hospital Veterinário Harmony	5-262, Chuo	0568-76-5044			
Hospital Veterinário Fujioka	5-310, Iwazaki	0568-73-8551			
Hospital Veterinário Bessho	88, Wakakusa-cho	0568-41-3322			
Hospital Veterinário Yoshizaki	2-23, Chuo	0568-73-2137			

Contato Setor de Medidas Ambientais
TEL.0568-76-1136

Curso básico de inglês da KIA Inscrições abertas para alunos "Nova tentativa com a língua inglesa"

Conteúdo	Que tal uma nova tentativa com a língua inglesa? A classe de nível elementar é com um professor japonês muito atencioso, e a classe de nível intermediário é com um professor natural do estado da Carolina do Norte.	
Data e horário	(total de 10 aulas para ambos os cursos) Classe de nível elementar: 19/05 a 21/07, todas as semanas nas quintas-feiras, das 13h30 às 15h30. Classe de nível intermediário: 27/05 a 05/08, todas as semanas nas sextas-feiras, das 19h15 às 21h15 (exceto no dia 22/07).	
Local	Centro Comunitário de Komaki 4º andar, no Chess Room	Público-alvo Pessoas que residem, estudam ou trabalham no município ou que sejam sócios da KIA (maior de 18 anos)
Vagas	16 pessoas para cada classe (por ordem de inscrição)	Material didático Elementar: FOUNDATIONS Intermediário: não definido
Taxa do curso	Sócio: 3000 ienes Não-sócio: 6000 ienes ※Necessário pagar uma despesa a parte com o material didático (2400 ienes) ※Os não sócios que também se associarem, poderão participar das aulas com a taxa do curso para sócios. (1 cota anual individual é de 2000 ienes)	
Inscrições	05/04 a 23/04 (sábado), das 09h00 às 17h00. *Exceto aos domingos, segundas, feriados e entre as 12h00 às 13h00. Inscrições diretamente na Associação Internacional de Komaki (4º andar do Centro Comunitário de Komaki), anexando o valor da taxa do curso.	

Contato Secretaria da Associação Internacional de Komaki (KIA), 4º andar do Centro Comunitário Municipal TEL.0568-76-0905



Atividade de embelezamento do Komakiyama

~Caminhada pelo embelezamento do Komakiyama da Primavera~

Komakiyama, o símbolo do nosso município! Vamos todos caminhar pelo Komakiyama coberto pelas cores da primavera em um mutirão de limpeza!

Data e horário 16/04/2011 (sábado) das 08h30 às 09h30 (recepção a partir das 08h00)
※Cancelado em caso de chuva (em caso de pouca chuva, será decidido as 06h30)

Local de encontro Parque Histórico de Komakiyama

Outros detalhes

- Os sacos de lixo serão distribuídos no dia na recepção.
- Pedimos para que cada participante traga a sua luva, etc.
- Após executado a limpeza, será distribuído aos interessados entradas (gratuitas) para o Museu Histórico Municipal.

Contato Setor de Embelezamento Ambiental da Divisão de Medidas Relativas ao Lixo do Município de Komaki TEL.0568-76-1147

Comunicado da mudança do Prefeito de Komaki

Como resultado das eleições para prefeito realizado no dia 06 de Fevereiro, o Sr. Shizuo Yamashita é o novo prefeito em lugar do Sr. Naoteru Nakano, desde o dia 26 de Fevereiro.



Mudança da taxa do seguro da Pensão Nacional

Taxa do seguro do ano de 2011..... **Valor mensal ¥ 15.020**
Com taxa adicional, valor mensal ¥ 15.420

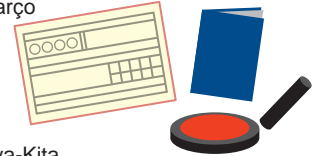
Meios de pagamento da taxa do seguro

Os meios de pagamento são através do balcão das instituições financeiras, lojas de conveniência, entre outros, e também por meio de débito automático e cartão de crédito.

- Há desconto para o pagamento à vista adiantado dos meses de Abril à Março da taxa do seguro.
- Com o débito automático na conta no final do referente mês, haverá um desconto de 50 ienes por mês.

Locais para o requerimento

- Débito automático... Balcões das instituições financeiras ou no Escritório de Aposentadoria de Nagoya-Kita
- Pagamento por cartão de crédito... Escritório de Aposentadoria de Nagoya-Kita



Existe o sistema de isenção da taxa do seguro e o sistema de pagamento para casos especiais, para quando a pessoa tiver dificuldades em realizar o pagamento do seguro.

- Sistema de isenção** Se a renda do ano anterior do próprio contribuinte, cônjuge ou do chefe de família corresponder ao critério de isenção, o contribuinte poderá receber isenção total, 3/4 de desconto, 50% de desconto ou 1/4 de desconto.
- Sistema para a prorrogação do pagamento para pessoas com menos de 30 anos** Pessoas com menos de 30 anos de idade poderão ter o pagamento prorrogado, caso a renda do ano anterior do próprio contribuinte e cônjuge corresponderem ao critério para a sua prorrogação.
- Sistema de pagamento para casos especiais de estudantes** O pagamento será prorrogado, para os estudantes determinados pela Lei de Pensão e que tiveram a renda do ano anterior inferior ao estabelecido.

O que é necessário para a requisição

A caderneta de Pensão e carimbo pessoal.

(Se o motivo for por perda de emprego, favor trazer a ficha de afastamento do emprego do seguro desemprego ou o comprovante de qualificação para o recebimento do seguro desemprego, para os estudantes é necessário trazer a carteira de estudante.)

Favor entrar em contato para mais detalhes.

Contato

Escritório de Aposentadoria de Nagoya-Kita TEL.052-912-1246 Divisão de Seguro e Pensão do Município de Komaki TEL.0568-76-1124



Alteração nos valores da pensão a partir de Abril de 2011

Pensão Nacional (valor anual)

- **Pensão básica para idosos**
¥ 792,100 → **¥ 788,900**
- **Pensão básica para portadores de deficiência (1º grau)**
¥ 990,100 → **¥ 986,100**
- **Pensão básica para portadores de deficiência (2º grau)**
¥ 792,100 → **¥ 788,900**
- **Pensão básica por falecimento (base)**
¥ 792,100 → **¥ 788,900**

Em relação as outras pensões e acréscimos os valores também serão alterados.

Favor entrar em contato para mais detalhes.

Contato

Escritório de Aposentadoria de Nagoya-Kita
 TEL.052-912-1214
 Divisão de Seguro e Pensão do Município de Komaki
 TEL.0568-76-1124

A partir de 1º de Abril de 2011 Algumas alterações nos dias para consultas sobre pensão será alterada.

Os dias e local para consultas sobre pensão realizados no Centro Urbano (Toshi Center) serão alterados da terça-feira de todas as semanas para a 4ª quinta-feira do mês.

Os dias para consultas sobre pensão após o dia 1º de Abril de 2011 serão como indicado abaixo.

- Horário: Das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h45

- 1ª Quinta-feira: Centro Cívico Kitazato
- 2ª Quinta-feira: Centro Cívico Tobu
- 3ª Quinta-feira: Centro Cívico Ajioka
- 4ª Quinta-feira: Centro Urbano (Toshi Center)
- Fora do acima mencionado: Divisão de Seguro e Pensão do Município



Contato

Divisão de Seguro e Pensão do Município de Komaki TEL.0568-76-1124

A partir de Abril de 2011 entrará em vigor a “Lei em benefício do aumento da pensão aos portadores de deficiências”

Até agora, quando dava-se o direito de receber a Pensão básica para portadores de deficiência, era realizado o acréscimo para a pessoa que correspondia ao grau de deficiência de 1º grau ou 2º grau, no caso de ter um cônjuge e filhos sendo que o sustento da família era mantido pelo beneficiado, mas através da “Lei de reforma de uma parte da Lei da Pensão Nacional entre outros”, após ser dado o direito de receber a Pensão para portadores de deficiência, o acréscimo passará a ser realizado através da notificação mesmo no caso de possuir cônjuge e filhos que passaram a manter o sustento da família.

Favor entrar em contato para mais detalhes.

Contato

Escritório de Aposentadoria de Nagoya-Kita
 TEL.052-912-1214
 Divisão de Seguro e Pensão do Município de Komaki
 TEL.0568-76-1124

O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia 02/05 (segunda)

Imposto sobre Bens Fixos, Imposto de Planificação Urbana (1ª parcela)

Procurem efetuar o pagamento com antecedência! Vamos respeitar as regras de pagamento para o benefício de todos. Para evitar esquecer-se do pagamento, aproveite a comodidade do sistema de débito automático. As pessoas que fazem o pagamento por débito automático, favor verificarem o saldo da conta até o dia anterior ao vencimento.

- A Divisão de Arrecadação de Impostos da Prefeitura abrirá aos domingos o balcão para consultas sobre o pagamento e pagamento dos impostos do município.
 - Data e horário: 10 de Abril (domingo) e 24 de Abril (domingo), das 08h30 às 17h15.
- Na sucursal da Estação de Komaki é também possível efetuar o pagamento dos impostos de segunda a sexta, aos sábados, domingos e feriados. Favor utilizar os serviços quando lhe for conveniente.
 - Horário de atendimento: Das 08h30 até as 17h15
 - Os dias sem expediente da sucursal da Estação de Komaki são no final e início de ano.

Lista dos prazos de vencimento para os pagamentos do ano de 2011

Impostos	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Imposto Municipal e Provincial			1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela			4ª Parcela		
Imposto sobre Bens Fixos	1ª Parcela			2ª Parcela					3ª Parcela		4ª Parcela	
Imposto sobre veículos leves		Parcela total										
Imposto do Seguro Nacional de Saúde			1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela
Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes				1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
Taxa do Seguro de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada					1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
A data do prazo de vencimento para o pagamento e débito automático	02/05 (Seg)	31/05 (Ter)	30/06 (Qui)	01/08 (Seg)	31/08 (Qua)	30/09 (Sex)	31/10 (Seg)	30/11 (Qua)	26/12 (Seg)	31/01 (Ter)	29/02 (Qua)	02/04 (Seg)

※ A data do prazo de vencimento para o pagamento é no último dia de cada mês de pagamento (dezembro no dia 25).
 ※ Caso a data do prazo de vencimento para o pagamento ser no sábado, domingo ou feriado, o prazo de vencimento será no próximo dia de funcionamento das instituições financeiras.

Contato Divisão de Arrecadação (Shuzei-ka) TEL.0568-72-2101 (principal) Ramais: 276 e 279
 0568-76-1117 e 0568-76-1118 (ligação direta)

Informações sobre Exames Médicos



Calendário de Exames Médicos Materno-Infantil

※ Não se esqueça de trazer a Caderneta de Saúde Materno-Infantil.



Descrição	Data	Horário de recepção	Público-alvo dos exames
Exame médico para bebês de 4 meses, vacina BCG e exame odontológico da mãe	05/Abr(Ter)	13h05 às 13h55	Nascidos em Novembro de 2010
	12/Abr(Ter), 19/Abr(Ter), 26/Abr(Ter)		Nascidos em Dezembro de 2010
Exame médico para crianças de 1 ano e 6 meses	08/Abr(Sex), 15/Abr(Sex), 22/Abr(Sex)	13h05 às 14h15	Nascidos em Outubro de 2009
Exame odontológico para crianças de 2 anos e 3 meses	07/Abr(Qui), 21/Abr(Qui)	09h00 às 10h10	Nascidos em Janeiro de 2009
Exame médico para crianças de 3 anos	13/Abr(Qua), 20/Abr(Qua), 27/Abr(Qua)	13h05 às 14h15	Nascidos em Abril de 2008
Curso Gokkun para o desmame do bebê	06/Abr(Qua) Necessário agendar.	10h00 às 11h00	27 Pares composto por mãe e filho(a) com mais de 4 meses de idade
Curso Kami-kami para o desmame do bebê	15/Abr(Sex) Necessário agendar.	10h00 às 11h00	21 Pares composto por mãe e filho(a) com mais de 9 meses de idade
Curso de Prevenção Contra a Cárie "Niko-Niko"	27/Abr(Qua) Necessário agendar.	10h00 às 11h00	Crianças no início da dentição decídua e seus pais
Curso para Pais e Mães	09/Jun(Qui) Necessário agendar.	09h00 às 13h30	Gestantes do 5º ao 7º mês de gravidez residentes no município de Komaki e os seus maridos - 20 pessoas
Curso para Pais e Mães aos domingos	05/Jun(Dom) Necessário agendar.	10h00 às 12h00	Gestantes acima do 6º mês de gravidez residentes no município de Komaki e os seus maridos - 30 casais

※ No dia do exame médico, o horário de recepção dependerá do dia do nascimento do seu filho. Enviaremos o calendário dos exames médicos, favor conferir as datas correspondentes.

※ As inscrições de reserva para o Curso para Pais e Mães terão início a partir do dia 15 de Abril.

※ As inscrições de reserva para o Curso para Pais e Mães aos domingos terão início a partir do dia 15 de Maio.

Contato Centro de Saúde (Hoken Center)
 TEL.0568-75-6471

Aviso sobre o balcão de consultas para estrangeiros

Prefeitura do Município de Komaki, 2º andar do prédio municipal ala sul, no Setor de Vida Cotidiana e Intercâmbio Das 09h00 às 17h00 (exceto das 12h00 às 13h00)

Português De segunda a sexta

Espanhol e Inglês Segunda, terça e quinta

Além da presença de funcionários que atendem na Divisão de Seguro e Pensão e na Divisão de Apoio ao Cuidado Infantil em português (das 09h00 às 17h00), na Divisão do Bem-Estar Público em português (das 09h30 às 16h30) e chinês (das 09h00 às 17h00).



Edição & publicação

Setor de Vida Cotidiana e Intercâmbio - Divisão Civil e Industrial Prefeitura Municipal de Komaki

Endereço: Código postal 485-8650 - Aichi-ken Komaki-shi Horinouchi 1-1 Tel: 0568-76-1173 Fax: 0568-72-2340
<http://www.city.komaki.aichi.jp/contents/90000038.html>

※ Confirme os detalhes dos itens nos balcões.